



TÓPICOS PARA INTERVENÇÃO DO PM - FACULDADE DE MEDICINA DO PORTO/BIOÉTICA - 16.03.2012

- As reflexões suscitadas pela bioética constituem matéria de um debate verdadeiramente global porque incidem sobre problemas e sobre dilemas que são comuns a toda a humanidade. As instituições portuguesas, como a Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, que se dedicam a esta reflexão são as vozes portuguesas num debate que envolve toda a comunidade das nações.

- Há questões que são muito antigas e que há muito preocupam as sucessivas gerações de pensadores e de pessoas comuns. Mas nas últimas décadas surgiram muitos dilemas e problemas novos que exigem uma reflexão renovada.



- A medicina desde há muito que se viu acompanhada da necessidade de um pensamento bioético, mas o progresso tecnológico trouxe consigo possibilidades anteriormente impensáveis na biologia humana e nas chamadas ciências da vida que reforçaram ainda mais a importância da bioética e a elevaram a assunto de debate público, estatuto que tanto quanto podemos prever nunca mais perderá.

- A tecnologia moderna no domínio da biologia humana e das ciências da vida tem a capacidade de afectar profundamente o nosso corpo, mas também a nossa intimidade e a nossa personalidade. Tal como a medicina desde tempos ancestrais, a intenção que está por detrás do esforço que depositamos no progresso tecnológico é da maior nobreza: evitar o sofrimento evitável, melhorar as condições em que as pessoas, todas as pessoas, vivem. É



esta a promessa da ciência e da tecnologia moderna: emancipar o homem de restrições acidentais à sua busca pela felicidade. Neste aspecto, são enormes os feitos que já conseguimos realizar, e maiores ainda serão os feitos que temos a esperança de vir a realizar no futuro.

- Mas a nossa esperança não pode impedir-nos de estar alerta para os riscos que também corremos. Temos de estar alerta para o facto de que muitas novidades e possibilidades poderão ser mais abusos do que progressos genuínos. Temos de estar alerta para o facto de por vezes as nobres intenções não estarem devidamente alinhadas com princípios de que não queremos abdicar, e em última análise com a nossa humanidade. Queremos tecnologias que sejam instrumentos das pessoas, e não pessoas que sejam instrumentalizadas pelas tecnologias.



- Temos de meditar profundamente sobre questões muitas vezes ambivalentes e sempre complexas, e essa meditação deve conter o primado da ética e do direito. Todas as evoluções que na medicina, biologia humana e ciências da vida, se vão sucedendo devem ser acompanhadas por um intenso escrutínio democrático e por um igualmente intenso debate público.

- Ao contrário do que por vezes se diz, estas não são simplesmente matérias de “costumes”. São problemas centrais da vida humana para os quais temos de mobilizar as nossas capacidades racionais e deliberativas para a sua resolução e controlo.

- Tal como no passado precisámos de bússolas e de astrolábios para nos orientarmos em mares e continentes desconhecidos, também agora em que nos projectamos



para um futuro cheio de possibilidades - algumas previsíveis, outras inteiramente desconhecidas - precisamos de nos orientar por referências sólidas que decorrem da nossa humanidade comum. Instituições como a vossa (e outros centros universitários de investigação da bioética) e outras como o Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida [criado em 1990 e que desde 2009 funciona junto da Assembleia da República, e a quem o Governo também pode pedir pareceres] desempenham o papel fundamental de, com a vossa perícia e investigação, ajudar a fazer a manutenção e a calibragem das nossas bússolas e dos nossos astrolábios. Têm, portanto, uma missão académica (na investigação e reflexão), uma missão de intervenção social (na assistência às práticas médicas e outras) e uma missão cívica (na participação e esclarecimento sereno no debate público).



- Do mesmo modo que temos de zelar pela preservação do ambiente físico (e isso de uma maneira ou de outra implica a preservação de alguma continuidade do ecossistema) também temos de zelar pela preservação do ambiente humano. Temos de zelar por ambos.

- Há não muito tempo alguém disse que a máxima política do totalitarismo era: “Tudo é possível” [Hannah Arendt, *As Origens do Totalitarismo*]. Nem tudo é possível/admissível na transformação do nosso ambiente humano. No último século, a Europa e o mundo aprenderam esta lição da pior maneira. Aprenderam que a tecnologia também pode ser um meio, não de adquirir poder sobre o acidental e a natureza, mas para que uns homens dominem os outros. Isso é inaceitável e não podemos correr esse risco histórico nunca mais.



- Princípios e referências sólidos: a dignidade da pessoa. Portugal adere integral e consensualmente à Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia (2010) que logo no artigo 1º determina que a “dignidade do ser humano é inviolável” e que “deve ser respeitada e protegida”. E no artigo 3º debruça-se sobre questões de bioética, como “o direito à integridade [integridade física fundamental] do ser humano”, o “respeito pelo consentimento livre e esclarecido da pessoa”, a “proibição das práticas eugénicas, nomeadamente das que têm por finalidade a selecção das pessoas”, a “proibição de transformar o corpo humano ou as suas partes, enquanto tais, numa fonte de lucro” ou a “proibição da clonagem reprodutiva dos seres humanos”.

- A dignidade do ser humano vai mais longe do que o respeito pela sua autonomia. O respeito pela autonomia



(i.e., pelos seus direitos, pelos seus atos voluntários, pelo seu consentimento informado, pela sua privacidade e confidencialidade, a proteção contra a discriminação e abuso) é basilar, mas a complexidade dos problemas que vão surgindo nem sempre permite que o respeito pela autonomia seja suficiente para servir como referência sólida. Por vezes, a complexidade da situação concreta não permite que a ética do respeito só por si seja operacionalizada. Por exemplo, quando não há condições para haver consentimento expresso, ou quando os sujeitos humanos não têm condições biológicas ou mentais para dispor da sua autonomia. Nem por isso deixam de ter dignidade, um valor intrínseco insubstituível e incomensurável.



- Nunca podemos esquecer as considerações da bioética não se aplicam apenas à pessoa do doente ou de quem é sujeito a uma intervenção clínica de algum tipo. Essa pessoa tem dignidade. Mas também a tem o profissional de saúde. E devemos ter em conta que legisladores, juízes, conselheiros de órgãos de deontologia ou membros das ordens profissionais, na medida em que contribuem indiretamente para estruturar as relações e práticas neste domínio, têm aqui grandes responsabilidades nas suas decisões, nos seus pareceres e nos seus julgamentos.

- A fidelidade ao princípio da dignidade do ser humano também nos permite perceber que valorizar as pessoas mais vulneráveis física ou mentalmente, que melhorar a condição dessas pessoas, nem sempre depende exclusivamente dos recursos tecnológicos. Temos



obrigações políticas e éticas reforçadas para com os membros mais vulneráveis da nossa sociedade.

- Um exemplo: podemos e devemos tornar a nossa sociedade mais acolhedora para as pessoas portadoras de deficiência. Um aspecto deste exemplo: podemos e devemos facilitar a sua inserção na vida do trabalho e na cidadania ativa. Essa preocupação está presente de forma transversal no Programa de Emergência Social que foi apresentado pelo Governo em Agosto passado. E foi com essa preocupação em mente que no Acordo de Concertação Social, recentemente assinado pelo Governo e pelos Parceiros Sociais, está incluída a “manutenção de programas que tenham em especial atenção a inserção de pessoas especialmente vulneráveis, nomeadamente os portadores de deficiência...”



- Mas essa preocupação tem nos levar mais longe. Precisamos de uma cultura mais profunda de voluntariado. É com esse objectivo em mira que o Plano Nacional do Voluntariado [a ser apresentado brevemente - o Ministro da Solidariedade e da Segurança Social anunciou na Assembleia da República, 28 de Fevereiro de 2012, que o programa seria apresentado em Março - até final de Março irá a Conselho de Ministros] incentivará a responsabilidade social das empresas e da Administração Pública. É com esse objectivo que queremos mudar a lei do voluntariado para adaptá-la às novas realidades e para valorizar mais o tempo de apoio para efeitos de benefícios laborais e sociais. Como esse aprofundamento da cultura cívica de voluntariado só será possível se as gerações mais jovens o tomarem como seu, queremos incluir a colocação das horas de voluntariado nos certificados escolares para efeitos de valorização escolar e cívica. Queremos que as



escolas que se distinguem na promoção de planos de voluntariado, que se distinguem na ação de voluntariado, possivelmente com outras instituições ou empresas, possam ser diferenciadas entre si através de um “SELO DE ESCOLA SOLIDÁRIA” [uma espécie de ranking], para sensibilizar professores, alunos e pais para estas tarefas [estas medidas que resultam da coordenação entre o Ministério da Solidariedade e da Segurança Social e o Ministério da Educação só serão efetivas em 2013, com a conclusão do ano lectivo 2012/2013].